

# Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 - nº 16 - Ano I

Esta edição contém  
20 páginas.

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

## “ATOS DO PODER EXECUTIVO”

### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que a licitação referente ao **Pregão Presencial N.º 38/2017, Processo n.º 1.431/2017**, visando a **CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência **FOI REVOGADA** a fim de melhor atender o interesse público, conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal Dr. José Silvino Cintra e demais documentos constantes no processo. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que no dia **09 de Fevereiro de 2018**, às **10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob N.º **02/2018**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL “IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA” PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “**PREGÃO PRESENCIAL**” do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia **09 de Fevereiro de 2018**, às **14:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob N.º **03/2018**, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “**PREGÃO PRESENCIAL**” do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia **15 de Fevereiro de 2018**, às **10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob N.º **51/2017**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DAS FOSSAS E DESCARTE DE EFLUENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “**PREGÃO PRESENCIAL**” do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE PIRACAIA torna público que no dia **20 de Fevereiro de 2018**, às **10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o n.º 06/2017, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS NA EMEF MARIA ELOYSA PEÇANHA DE MORAES, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link **TOMADA DE PREÇOS** do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), podendo ser solicitado pelo email [licitacao@piracaia.sp.gov.br](mailto:licitacao@piracaia.sp.gov.br) ou retirado na Divisão de Licitação da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP- Fone 4036-2040, ramal 2062/2094. Valor do Edital impresso e anexos em CD: R\$ 30,00 (trinta reais)

O Município de Piracaia torna público que no dia **21 de fevereiro de 2018**, às **10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, sob N.º **005/2017**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA “G” DO JARDIM MONTE CRISTO, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “**Tomada de Preços**” do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), podendo ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@piracaia.sp.gov.br](mailto:licitacao@piracaia.sp.gov.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. Valor do edital impresso e anexos em CD R\$ 30 (trinta reais).

## Portarias

### PORTARIAN.º 8.374

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o artigo 156 do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, e, ainda, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 2050/DRH/2017, RESOLVE: CONCEDER, a partir de 23 de janeiro de 2018, a servidora ADRIANA LUCIA GIUSTI PIOLA RI n.º 021346, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil, lotado no Departamento de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, com prejuízos de seus vencimentos. Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providencias legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 19 de janeiro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal  
FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Social  
LILIA SANTOS SILVA - Diretora do Depto. de Rec. Humanos

### PORTARIA N.º 8.376

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. Maria Elena Matheus Silva, Rg. 17.170.952-4, do cargo de provimento efetivo de servente escolar, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia. Prefeitura Municipal de Piracaia, 22 de janeiro de 2018.

Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal  
Kristiani Pereira Lopes Ribeiro - Coordenadora Administrativa  
Lilia Santos Silva - Dir. Depto. de Recursos Humanos  
Fatima Cecilia S. Pereira - Coordenadora Social

### Piraprev

#### PORTARIA Nº. 164, de 24 de Janeiro de 2018.

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Autarquia Previdenciária e dá outras providências”.

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e o disposto no item “d” do artigo 8º do Decreto Nº. 2.819, de 12 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 92, inciso “VI” e o artigo 102 da Lei nº 2.912/2017 de 27 de julho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do IPSPMP-PIRAPREV para, durante o exercício de 2018, praticar todos os atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios regulados pela Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação ora constituída os seguintes membros servidores efetivos do município:

Presidente:	Marcelo Tadeu de Souza
Membro Efetivo:	Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira
Membro Efetivo:	Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira
Membro Suplente:	Valter Aparecido de Moraes

Parágrafo Único: A investidura dos membros desta Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de conformidade com o artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

- I - receber o projeto básico/requisição escolhendo a modalidade a ser adotada conforme os critérios previstos na Lei nº 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;
- II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
- III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- IV - receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e

- submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
- XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigível;

- XX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão; e
- XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IPSPMP-PIRAPREV:

- I - representar oficialmente a CPL, prestando as informações que se fizerem necessárias;
- II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
- III - controlar participação dos membros da CPL e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
- IV - convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;
- V - resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentadas por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
- VI - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
- VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da CPL e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
- VIII - promover diligências determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
- IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
- X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do IPSPMP-PIRAPREV terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

- I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à CPL;
- II - secretariar os trabalhos da CPL e lavrar atas das reuniões;
- III - prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente da CPL;
- IV - manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da CPL;
- V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da CPL; e
- VI - prestar assessoria ao Presidente da CPL relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 5º Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.

Art. 6º O Presidente será substituído, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, em 24 de Janeiro de 2018.

OSMAR GIUDICE – Superintendente CPA 20 ANBIMA CGRPPS 447 APIMEC

Rosalina C. de Melo Fialho - Coordenadora Administrativa e de Seguridade CPA – 10 ANBIMA CGRPPS Nº 942 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 24 de janeiro de 2018.

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 - nº 16 - Ano I

## Licitações

### TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

CONTRATO Nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016 - Processo nº 103/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: COOPERPIRA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA, CNPJ nº 11.338.136/0001-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME O ANEXO I TERMO DE REFERENCIA - ASS: 01/02/2017.

Aos 24 (vinte e quatro) dias de janeiro de 2018, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, COOPERPIRA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA, com sede em Piracaia/SP, sito a Estrada Municipal José Augusto Peçanha Brandão nº 80, bairro Boa Vista, cadastrada no CNPJ nº 11.338.136/0001-22, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), neste ato representado pelo Senhor José Carlos Cunha, RG nº 18.677.905, para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O quantitativo contratado passa de 5.695 km/dia para 5.990 km/dia perfazendo um aumento de 5,18% do total contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES – O valor total do contrato passa de R\$ 3.293.703,25 para R\$ 3.554.446,00, sendo R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) o valor do quilômetro rodado reajustado.

Reajuste: O valor do quilômetro rodado reajustado com base no índice IPCA (2,53%) passa de R\$ 2,69 para R\$ 2,76 por quilômetro rodado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS/VIGÊNCIA – O prazo de que trata a Clausula Oitava fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, desde que haja interesse público e previsão orçamentária própria.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2018 sob os nº 62-38214-00157-12-365-0016-2-027-3.3.90.39.00.00; 63-38214-00133-12-361-0016-2-032-3.3.90.39.00.00; 64-38214-00133-12-361-0016-2-032-3.3.90.39.00.00; 65-38214-00133-12-361-0016-2-032-3.3.90.39.00.00; 66-38214-00149-12-361-0016-2-826-3.3.90.39.00.00;

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº21/2018 PROC: Nº 1319/2017 – PP:REGÃO Nº 35/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO

MUNICÍPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 6 MESES. VALOR R\$1.232,00 – VIGÊNCIA: 180 DIAS – ASSINATURA: 24/01/18.

CONTRATO Nº21/2018 PROC: Nº 1319/2017 – PP:REGÃO Nº 35/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO)- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 6 MESES. VALOR R\$2.525,80 – VIGÊNCIA :180 DIAS – ASSINATURA: 24/01/18.

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

**EMPRESA: TELMA ROSAS DO AMARAL 02685771700**

**CNPJ: 18.506.342/0001-43**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor
01	360	Unidade	Cartaz em papel couchê, 90g, tamanho A3 (297 x 420 mm), 4/0. Tiragem mínima: 10 exemplares	R\$ 4,45
02	36	Milheiro	Folheto em papel couchê, 90g, tamanho A5 (148 x 210 mm), 4/0. Tiragem mínima: 1000 exemplares	R\$ 195,00
03	540	Metros	Faixas em lona, com impressão digital, cada faixa medindo 0,70 cm de largura e 05 m de comprimento. Tiragem mínima: 3 faixas	R\$ 59,00

**Condições de entrega:** As entregas serão parceladas de acordo com a necessidade do requisitante e deverão ser entregues em até 7 dias após a aprovação da peça. As artes serão desenvolvidas pela Prefeitura Municipal. As faixas deverão ser colocadas, no local solicitado, a ser determinado posteriormente, dentro do limite do município de Piracaia, em até 7 dias úteis após a requisição enviada com o texto pela Assessoria de Imprensa e retirada após o evento.

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

**Validade de Proposta:** O prazo de validade da proposta é de, no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data designada para a abertura da mesma.

Piracaia, 29 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

## REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

## PROCESSO Nº 06/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.77738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, 35, Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa **Telma Rosas do Amaral 02685771700**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.506.342/0001-43, com sede em Piracaia, Estrada PRC 229 Nº 6001 CEP: 12970-000, por sua representante legal, Sra. Telma Rosas do Amaral, portador do R.G. 05.660.751-8 e CPF sob o nº 026.851.717-00, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

## 1. A presente Ata tem Preço Unitário registrado em:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo
01	360	Unidade	Cartaz em papel couchê, 90g, tamanho A3 (297 x 420 mm), 4/0. Tiragem mínima: 10 exemplares	R\$ 4,45
02	36	Milheiro	Folheto em papel couchê, 90g, tamanho A5 (148 x 210 mm), 4/0. Tiragem mínima: 1000 exemplares	R\$ 195,00
03	540	Metros	Faixas em lona, com impressão digital, cada faixa medindo 0,70 cm de largura e 05 m de comprimento. Tiragem mínima: 3 faixas	R\$ 59,00

## PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- As entregas serão parceladas de acordo com a necessidade do requisitante e deverão ser entregues em até 7 dias após a aprovação da peça.
- As artes serão desenvolvidas pela Prefeitura Municipal.
- As faixas deverão ser colocadas, no local solicitado, a ser determinado posteriormente, dentro do limite do município de Piracaia, em até 7 dias úteis após a requisição enviada com o texto pela Assessoria de Imprensa e retirada após o evento.

## 2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/Ordem de fornecimento, os produtos/serviços descritos na cláusula primeira, de conformidade com o Pregão nº.01/2018, com a proposta e demais elementos do processo nº. 06/2018, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## 3. – PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. Os produtos serão fornecidos em atendimento às requisições escritas, no prazo e condições estipulados NA CLAUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO.
- 3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem,

seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotará as falhas que observar e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.4 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

## 4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - As Notas Fiscais referentes a entrega do objeto desta licitação deverão ser eletrônicas e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

## 5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

## 6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita à seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 - nº 16 - Ano I

## 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.
- 8.2 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 8.3 – A contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.
- 8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, 26 de Janeiro de 2.018.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

Telma Rosas do Amaral

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 443/CGP/2017  
LEILÃO Nº 01/2017

ABERTURA: 24 DE JANEIRO DE 2018 AS 09:00 HRS  
OBJETO: Leilão de veículos inservíveis, conforme anexo.

De acordo com a LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, homologo e adjudico o leilão em epígrafe declarando os arrematantes abaixo:

ARREMATANTE: WANDERLEY APARECIDO MARTINS CPF:  
066.847.218-94

Item	Descrição do veículo Patrimônio nº 1362 - Educação	VALOR ARREMATADO
01	VEÍCULO: PAS/MICROONIBUS – MARCA/MODELO: VW KOMBI - ANO 2000 FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 1999 – CHASSI 9BWGB17X8YP007742 - RENAVAM 00729444430 – PLACAS CPV 5503 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR PREDOMINANTE: BRANCA	R\$ 3.927,95
Item 02	Descrição do veículo Patrimônio nº 1488 - Educação VEÍCULO: PAS/MICROONIBUS - MARCA/MODELO: VW KOMBI – ANO/FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2000/2001 – CHASSI: 9BWGB07X51P005432 – RENAVAN: 747633908 – PLACAS CZA 9316 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR PREDOMINANTE: BRANCA	R\$ 2.261,70
Item 04	Descrição do veículo Patrimônio nº 3382 - Educação VEÍCULO: PAS/MICROONIB – MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN KOMBI – ANO DE FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2005/2006 – CHASSI 9BWGB07XX6P001612 – RENAVAN: 867564407 – PLACAS: CZA 5404 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR PREDOMINANTE: BRANCA	R\$ 3.153,67
<b>Total dos itens arrematados</b>		<b>R\$ 9.343,32</b>

ARREMATANTE: NILTON MOREIRA JUNIOR  
CPF:082.490.768-00

Item	Descrição do veículo Patrimônio n.º 1021 - Educação	VALOR ARREMATADO
06	VEÍCULO: PAS/ONIBUS – MARCA/MODELO: M.BENS MODELO COMIL PIA M – ANO DE FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2000/2000 – CHASSI 9BM688176YB225819 – RENAVAN: 00742003736 – PLACAS: CPV 5509 - COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR PREDOMINANTE: BRANCA	R\$ 12.371,66
Item 07	Descrição do veículo Patrimônio n.º 3189 - Educação VEÍCULO: PAS/ONIBUS – MARCA/MODELO: M.BENS MODELO MPOLO VICINO – ANO DE FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2002/2002 – CHASSI 9BMGB81562B293841 – RENAVAN: 778173682 – PLACAS: CDV 2336 - COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR PREDOMINANTE: BRANCA	R\$ 13.313,95
Item 08	Descrição do veículo Patrimônio n.º 4950 - Educação VEÍCULO: PAS/ONIBUS – MARCA/MODELO: MARCOPOLLO MODELO VOLARE V6 ON KOMBI – ANO DE FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2005/2006 – CHASSI 93PB37D2M6C016546 – RENAVAN: 860403084 – PLACAS: CMW 3655 - COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR PREDOMINANTE: BRANCA	R\$ 17.647,00
<b>Total dos itens arrematados</b>		<b>R\$ 43.332,61</b>

## ITENS FRACASSADOS/DESERTOS

Item	Descrição do veículo Patrimônio nº 3234 - Educação
03	VEÍCULO: PAS/MICROONIB – MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN KOMBI – ANO DE FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2005/2005 – CHASSI 9BWGB07XX6P001612 – RENAVAN: 865747890 – PLACAS: CZA5403 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA – COR PREDOMINANTE: BRANCA
Item	Descrição do veículo Patrimônio n.º 4594 - Transporte
05	VEÍCULO: PAS/MICROONIB – MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN KOMBI – ANO DE FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2007/2008 – CHASSI 9BWGF07X48P001564 – RENAVAN: 00926399861 – PLACAS: CZA 5407 - COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR PREDOMINANTE: BRANCA
Item	Descrição do veículo Patrimônio n.º 3829 - Transporte
09	VEÍCULO: MAQUINA RETROESCAVADEIRA – MARCA/MODELO: RANDON RK 406 – ANO DE FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2003/2003 – CHASSI 3A0406MC4W0089 – COMBUSTÍVEL: DIESEL
Item	Descrição do veículo Patrimônio n.º 1077 - Transporte
10	EQUIPAMENTO – CARROCERIA DE CAMINHÃO TIPO PRENSA P/LIXO – MARCA CIMEL – CAPACIDADE 10M – ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2002/2002
Item	Descrição do veículo Patrimônio n.º 2783 - Obras
11	Veículo: Gol – Marca: VW – Modelo 1.0 – Ano de fabricação/modelo – 2005/2005 – Combustível: Alcool/Gasolina – Placa CZA9327 – Renavan: 008519117844 – Chassi n.º 9BWCA05X05T12185 – COR PREDOMINANTE: Preta
Item	Descrição do veículo Patrimônio nº 4916 – Saúde
12	Veículo: PAS/MICROONIB – Marca: IVECO – Modelo IVECO/DAILY GCASA MIC1 – ano de Fabricação/modelo – 2007/2007 – Combustível: Alcool/Gasolina – Placa DMN 8785 – Renavan: 949795330 – Chassi nº 93ZC3890178329524 – Cor Predominante: Branca

## DO PAGAMENTO E DA ENTREGA DO BEM

- O pagamento do objeto arrematado será realizado após as assinaturas das respectivas atas lavradas no local do leilão e o decurso do prazo legal para recurso. Deverá ser feito através de depósito em Conta do Município de Piracaia, no Banco Caixa Economica Federal, agencia 4952, conta corrente nº 006.71011-0. O bem só será entregue após a compensação.
- A retirada do bem pelo comprador, bem como a transferência ao proprietário, será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão e pagamento devidamente comprovado pela Administração.

Autorizo nova avaliação e novo edital de leilão dos veículos fracassados/desertos.

Piracaia, 25 de Janeiro de 2018.

JOSE SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 - nº 16 - Ano I

## Departamento de Finanças e Orçamento


**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 (Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

6º BIMESTRE DE 2017

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					
Contribuições dos Servidores Ativos	2.396.000,00	2.396.000,00	556.223,83	2.376.975,39	19.024,61
Contribuições dos Servidores Inativos	4.000,00	4.000,00	788,20	3.905,54	94,46
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais	3.500.000,00	3.500.000,00		6.197.881,86	-2.697.881,86
Compensações Previdenciárias	9.500,00	9.500,00	10.163,01	45.196,84	-35.696,84
Alienações de Bens					
Outras	500,00	500,00	29,30	181,35	318,65
Receitas Intra-Orçamentárias	4.800.000,00	4.800.000,00	843.114,23	5.408.144,43	-608.144,43
<b>Total</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>1.410.318,57</b>	<b>14.032.285,41</b>	<b>-3.322.285,41</b>

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	2.450.000,00	2.750.000,00	493.286,36	2.384.165,26	493.286,36	2.384.165,26	365.834,74
Pensionistas	848.000,00	848.000,00	121.501,95	621.007,79	121.501,95	621.007,79	226.992,21
Outros Benefícios	12.000,00	2.000,00	518,25	1.544,10	518,25	1.544,10	455,90
Outras Despesas	500.000,00	598.000,00	74.832,19	465.329,64	74.832,19	347.676,13	132.670,36
Despesas de Capital	10.000,00	96.209,00	17.596,24	90.404,00	68.612,76	72.807,76	5.805,00
<b>Total</b>	<b>3.810.000,00</b>	<b>4.218.000,00</b>	<b>690.138,75</b>	<b>3.562.450,79</b>	<b>758.751,51</b>	<b>3.427.201,04</b>	<b>2.954.919,05</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.492.000,00</b>	<b>720.179,82</b>	<b>10.469.834,62</b>	<b>651.567,06</b>	<b>10.605.084,37</b>	
------------------------	---------------------	---------------------	-------------------	----------------------	-------------------	----------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>16.519.167,84</b>		<b>Despesas</b>	<b>5.283.718,07</b>
Orçamentárias	8.624.140,98		Orçamentárias pagas	3.589.885,89
Extra-orçamentárias	2.486.882,43		Extra-orçamentárias	1.693.832,18
Receitas Intra-Orçamentárias	5.408.144,43		Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>51.299.980,35</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>62.535.430,12</b>
Caixa			Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	53.106,41		Bancos Conta Movimento	69.505,64
Aplicações Financeiras	51.246.873,94		Aplicações Financeiras	62.465.924,48
			Restos a Pagar	
<b>Total Geral</b>	<b>67.819.148,19</b>			<b>67.819.148,19</b>

\* Relativo ao último bimestre

 Dr. José Silvino Cintra  
 Prefeito Municipal

 Vilma Maria Maia da Silva  
 CRC 128.593

 Sonia Maria Cordeiro  
 Controle Interno

 Lucilene Fernanda Pinheiro  
 Controle Interno

 Simone Martins Grunwald Mancini  
 Controle Interno

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 - nº 16 - Ano I



**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

6º BIMESTRE DE 2017

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	Previsão atualizada Exercício
Receita Tributária	311.915,37	3.529.732,88	998.515,06	1.162.570,48	947.949,25	1.013.172,47	767.636,95	825.828,98	887.133,18	816.526,85	879.327,89	767.957,77	12.937.334,83	18.348.000,00
Receita de Contribuições	210.032,29	203.092,62	188.423,92	180.659,40	197.043,89	187.995,80	165.656,67	215.459,50	539.728,11	198.274,11	315.837,34	428.674,58	3.148.987,60	3.026.000,00
Receita Patrimonial	1.112.472,05	1.252.400,98	885.996,35	292.859,14	100.524,12	426.434,77	1.593.226,50	963.600,75	19.869,20	15.522,59	16.201,96	25.169,72	6.507.071,11	425.000,00
Receita de Serviços	15.068,15	15.252,40	18.556,46	15.166,46	10.931,23	22.811,13	22.151,48	30.979,66	19.958,52	18.877,63	16.887,88	19.125,07	223.466,20	129.492,00
Transferências Correntes	5.307.454,61	4.194.629,29	4.959.747,05	3.090.767,25	4.866.433,59	4.196.129,56	4.342.306,34	4.306.543,53	3.954.539,29	4.273.540,43	4.029.826,67	5.779.403,89	53.671.534,46	82.497.940,00
Outras Receitas Correntes	167.296,41	171.715,51	343.952,94	204.829,23	385.324,04	568.199,74	581.816,29	221.655,13	272.189,62	761.597,66	217.044,36	242.652,18	4.166.239,33	5.818.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.143.618,88</b>	<b>9.369.623,67</b>	<b>7.193.191,82</b>	<b>5.522.852,36</b>	<b>6.511.295,28</b>	<b>6.414.739,53</b>	<b>7.533.389,51</b>	<b>6.564.642,25</b>	<b>5.793.216,89</b>	<b>6.094.040,27</b>	<b>5.475.129,32</b>	<b>7.262.583,21</b>	<b>86.877.633,59</b>	<b>86.198.522,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>														
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.														0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	1.262.896,68	1.427.287,21	816.151,39	427.322,40	281.031,75	561.982,73	1.754.264,59	1.124.909,01	180.143,05	185.800,85	162.062,50	364.919,53	8.578.862,39	2.400.000,00
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	3.442,61	3.669,08					17.595,63	3.153,17	3.387,67	3.387,67	3.387,67	6.675,74	45.097,24	10.000,00
FUNDEF	727.010,37	341.407,64	598.523,23	660.279,63	607.649,48	487.137,34	426.427,12	501.718,51	545.505,42	472.307,18	473.846,30	598.276,16	6.420.089,44	7.382.022,00
Anulação de Restos a Pagar														0,00
Outras														0,00
<b>Subtotal deduções</b>	<b>1.993.349,66</b>	<b>1.772.363,93</b>	<b>1.414.674,62</b>	<b>1.087.602,03</b>	<b>888.661,23</b>	<b>1.049.120,07</b>	<b>2.208.686,35</b>	<b>1.629.640,69</b>	<b>729.037,04</b>	<b>661.493,50</b>	<b>669.326,52</b>	<b>939.671,43</b>	<b>15.044.048,07</b>	<b>9.792.022,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>5.150.269,22</b>	<b>7.597.260,74</b>	<b>5.778.517,20</b>	<b>4.435.250,33</b>	<b>5.622.634,05</b>	<b>5.365.619,46</b>	<b>5.324.704,16</b>	<b>4.934.201,56</b>	<b>5.064.179,85</b>	<b>5.432.544,77</b>	<b>4.805.892,80</b>	<b>6.322.711,78</b>	<b>65.833.585,52</b>	<b>76.406.500,00</b>

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: CONFORME COMUNICADO DO AUDESP, EM 26/05/2017 FOI DISPONIBILIZADA NOVA SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, O QUAL O TOTAL DA RECEITA DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA ESTÁ SENDO DEUZIADA NO CÁLCULO.

Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva  
CRC 1sp 128.593

Sonia Maria Cordeiro  
Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro  
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini  
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE ARCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	65.833.585,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS -(36+37)	0,00	
Do Período de Referência (III)	0,00	
De períodos Anteriores ao de Referência	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) - (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.533.373,68	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.480.036,31	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	4.608.350,99	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) - (IV + IIa)	0,00	

Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva  
CRC 1sp 128.593

Lucilene Fernanda Pinheiro  
Controle Interno

Sonia Maria Cordeiro  
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini  
Controle Interno

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 - nº 16 - Ano I



**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

6º BIMESTRE DE 2017

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal		5.543,46					5.543,46		
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>819.682,16</b>	<b>7.310.856,17</b>	<b>1.164.690,60</b>	<b>183.809,58</b>	<b>183.809,58</b>	<b>741.588,22</b>	<b>7.899.144,54</b>	<b>1.212.274,80</b>	<b>3.307.589,95</b>
Prefeitura Municipal	819.682,16	7.310.856,17	1.164.690,60	183.809,58	183.809,58	741.588,22	7.899.144,54	1.212.274,80	3.307.589,95
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.465.924,48</b>
Autarquia "Instituto de Previdência"			260.392,97				214.339,38		46.063,59
Fundação Pública "Y"									0,00
Empresa Púb. Dependente "Z"									0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>819.682,16</b>	<b>7.316.399,63</b>	<b>1.426.083,57</b>	<b>183.809,58</b>	<b>183.809,58</b>	<b>741.588,22</b>	<b>8.119.027,38</b>	<b>1.268.328,39</b>	<b>65.773.514,43</b>

Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva  
CRC 1sp 128.593

Sonia Maria Cordeiro  
Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro  
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini  
Controle Interno



**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

6º BIMESTRE DE 2017

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	84.316.500,00	13.552.750,00	84.316.500,00	11.695.590,02	74.421.545,18	72.276.383,41
Receitas de Capital	104.000,00	17.333,33	104.000,00	239.812,66	728.422,55	1.025.366,52
Receitas Intra Orçamentárias	4.800.000,00	800.000,00	4.800.000,00	1.258.534,61	5.408.144,43	4.870.489,75
Subtotal:	89.220.500,00	14.370.083,33	89.220.500,00	13.193.937,29	80.558.112,16	78.172.239,68
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	3.866.700,00	31.209,95	6.468.568,74	2.551.681,16	6.406.887,16	8.516.253,56
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						272.900,00
Subtotal	3.866.700,00	31.209,95	6.468.568,74	2.551.681,16	6.406.887,16	8.789.153,56
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>85.353.800,00</b>	<b>14.338.873,38</b>	<b>82.751.931,26</b>	<b>10.642.256,13</b>	<b>74.151.225,00</b>	<b>69.383.086,12</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	79.943.311,00	1.692.694,55	81.636.005,55	13.862.583,23	66.037.758,16	63.280.011,04
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	79.943.311,00	1.692.694,55	81.636.005,55	13.862.583,23	66.037.758,16	63.280.011,04
Despesas de Capital	2.327.189,00	2.481.047,88	4.808.236,88	289.310,05	504.355,08	683.353,99
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	2.327.189,00	2.481.047,88	4.808.236,88	289.310,05	504.355,08	683.353,99
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>6.950.000,00</b>	<b>-494.209,00</b>	<b>6.455.791,00</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>89.220.500,00</b>	<b>3.679.533,43</b>	<b>92.900.033,43</b>	<b>14.151.893,28</b>	<b>66.542.113,24</b>	<b>63.963.365,03</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-3.866.700,00</b>	<b>10.659.339,95</b>	<b>-10.148.102,17</b>	<b>-3.509.637,15</b>	<b>7.609.111,76</b>	<b>5.419.721,09</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>					
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>45.163.524,68</b>	<b>56.184.929,38</b>	<b>56.184.929,38</b>		
Ativo Disponível	54.476.884,16	64.235.992,25	65.773.514,43		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	9.313.359,48	5.278.263,33	6.614.199,85		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.  
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva  
CRC 1sp 128.593

Sonia Maria Cordeiro  
Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro  
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini  
Controle Interno



Folha: 1 de 2

**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
 SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA  
 DATA : 17/01/2018  
 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I - NOVEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2017



ENTIDADE: CONSOLIDADO											
RECEITAS	P R E V I S Ã O			REALIZADO			PREVISÃO A REALIZAR	PAGO NO EXERCÍCIO	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO					
RECEITAS CORRENTES											
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.348.000,00	16.348.000,00	1.646.685,66	12.637.334,83			3.410.665,17				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	744.711,92	3.149.987,66			( 149.987,66)				
RECEITA PATRIMONIAL	3.925.000,00	3.925.000,00	41.371,68	6.507.071,11			( 2.582.071,11)				
RECEITA DE SERVIÇOS	109.492,00	109.492,00	36.012,95	223.486,20			( 113.974,20)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.487.940,00	62.487.940,00	9.809.233,56	53.835.534,46			8.662.405,54				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.818.090,00	5.818.090,00	459.696,76	4.188.239,36			1.629.850,64				
RECEITAS DE CAPITAL											
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00			4.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	239.812,66	728.422,55			( 628.422,55)				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.800.000,00	2.800.000,00	718.365,50	3.102.149,25			( 302.149,25)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000.000,00	2.000.000,00	540.169,11	2.305.995,18			( 305.995,18)				
DEDUÇÕES											
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	( 7.382.022,00)	( 7.382.022,00)	( 1.042.122,51)	( 6.420.088,44)			( 961.933,56)				
SOMA	89.220.500,00	89.220.500,00	13.193.937,29	80.558.112,16			8.662.387,84				
DEFICIT	0,00	3.279.533,43	0,00	0,00			0,00				
TOTAL	89.220.500,00	92.500.033,43	13.193.937,29	80.558.112,16			8.662.387,84				
DESPESAS											
DESPESAS CORRENTES											
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.601.020,00	42.015.479,04	7.971.652,28	39.307.937,86			2.707.541,18	36.730.454,80	0,00	2.577.483,06	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.342.291,00	38.620.526,51	1.387.903,77	29.568.959,05			10.051.567,46	24.862.637,17	839.138,75	4.676.321,88	
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS	2.327.189,00	4.408.236,86	849.573,06	1.716.087,46			2.682.149,42	304.821,42	1.211.732,38	1.411.266,04	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	6.900.000,00	6.405.791,00	0,00	0,00			6.405.791,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			50.000,00	0,00	0,00	0,00	

Folha: 2 de 2

MUNICÍPIO DE PIRACAIA SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA DATA : 17/01/2018 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I - NOVEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2017											
ENTIDADE: CONSOLIDADO											
DESPESAS	DESCRIÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	PAGO NO EXERCÍCIO	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO				
	SOMA	89.220.500,00	92.500.033,43	10.209.129,13	70.582.984,37	14.151.893,28	68.542.113,24	21.907.049,06	61.927.913,39	2.050.871,13	8.665.070,98
	SUPERAVIT	0,00	0,00	2.984.808,16	9.965.127,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	89.220.500,00	92.500.033,43	13.193.937,29	80.548.112,16	14.151.893,28	68.542.113,24	21.907.049,06	61.927.913,39	2.050.871,13	8.665.070,98



Município de Piracaia		Folha: 1 de 1	
SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA			
INFORMATIVO : RESUMO DA APLICAÇÃO NO ENSINO COM RECEITAS PRÓPRIAS - ATÉ O MÊS DEZEMBRO/2017			
RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	15.537.716,59	TOTAL	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.373.202,53		12.176.389,97
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.794.640,74		
<b>TOTAL</b>	<b>48.705.559,86</b>		
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.420.088,44		
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>42.285.471,42</b>		
DESPESAS TOTAIS			
DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
%	%	%	%
<b>TOTAL</b>	<b>17.217.522,00</b>	<b>14.884.680,50</b>	<b>13.871.273,58</b>
	<b>29,36</b>	<b>30,56</b>	<b>30,35</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>787.000,00</b>	<b>632.922,58</b>	<b>346.083,81</b>
	<b>4,57</b>	<b>4,25</b>	<b>2,49</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>9.048.500,00</b>	<b>7.831.849,48</b>	<b>7.105.151,33</b>
	<b>52,55</b>	<b>52,69</b>	<b>50,86</b>
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>	<b>7.382.022,00</b>	<b>6.420.088,44</b>	<b>6.420.088,44</b>
	<b>42,88</b>	<b>43,14</b>	<b>46,35</b>
DEDUÇÕES			
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	715,12	715,12	715,12
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	715,12	715,12	715,12
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS			
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	632.207,46	632.207,46	346.318,69
	<b>1,30</b>	<b>1,30</b>	<b>1,30</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	7.831.849,48	7.728.830,68	7.105.151,33
	<b>18,48</b>	<b>16,08</b>	<b>15,87</b>
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>	6.420.088,44	6.420.088,44	6.420.088,44
	<b>15,16</b>	<b>13,18</b>	<b>13,18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.884.145,38</b>	<b>14.781.135,58</b>	<b>13.870.558,46</b>
	<b>86,16</b>	<b>86,35</b>	<b>86,48</b>


Folha: 1 de 3

**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
 SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA  
 DATA : 31/12/2017  
 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - NOVEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2017



ENTIDADE:		CONSOLIDADO									
DESPESAS	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO				
01	LEGISLATIVA										
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.550.000,00	2.550.000,00	448.473,59	2.428.221,39	522.026,03	2.352.313,48	121.778,61	75.907,91		
	SUB-TOTAL	2.550.000,00	2.550.000,00	448.473,59	2.428.221,39	522.026,03	2.352.313,48	121.778,61	75.907,91		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA										
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	880.000,00	695.000,00	76.462,00	579.676,16	113.848,47	579.330,16	115.323,84	346,00		
	SUB-TOTAL	880.000,00	695.000,00	76.462,00	579.676,16	113.848,47	579.330,16	115.323,84	346,00		
04	ADMINISTRAÇÃO										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.447.000,00	5.854.794,00	1.174.231,72	5.250.548,64	1.401.003,82	5.210.690,71	604.245,36	39.857,93		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.686.000,00	2.637.000,00	270.146,10	1.669.766,05	299.110,13	1.660.570,15	867.233,95	9.195,90		
	SUB-TOTAL	8.133.000,00	8.391.794,00	1.444.377,82	6.920.314,69	1.700.113,95	6.871.260,86	1.471.479,31	49.053,83		
05	DEFESA NACIONAL										
153	DEFESA TERRESTRE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00		
	SUB-TOTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00		
06	SEGURANÇA PÚBLICA										
181	POLÍCIAMENTO	1.720.000,00	1.643.067,00	284.506,38	1.532.542,63	308.497,91	1.532.542,63	110.524,37	0,00		
	SUB-TOTAL	1.720.000,00	1.643.067,00	284.506,38	1.532.542,63	308.497,91	1.532.542,63	110.524,37	0,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	105.000,00	105.000,00	22.500,00	67.500,00	22.500,00	67.500,00	37.500,00	0,00		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	298.000,00	287.000,00	23.059,95	181.586,33	31.044,74	181.077,33	105.413,67	509,00		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.170.800,00	3.755.586,00	348.587,01	2.617.051,93	536.873,41	2.569.473,23	1.138.534,07	47.578,70		
	SUB-TOTAL	3.573.800,00	4.147.586,00	394.146,96	2.666.136,26	590.418,15	2.818.050,56	1.281.447,74	48.087,70		
10	SAÚDE										
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	265.000,00	265.000,00	133.000,00	265.000,00	133.000,00	265.000,00	0,00	0,00		
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.762.500,00	10.206.391,77	1.321.895,16	8.082.147,49	1.676.823,36	7.914.592,10	2.124.244,28	167.555,39		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.950.000,00	6.089.373,28	942.279,34	5.078.279,80	942.279,34	5.078.279,80	1.011.093,48	0,00		
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	850.000,00	870.000,00	( 147.322,35)	669.874,09	302.388,65	662.078,40	200.125,91	7.795,89		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	190.000,00	271.124,00	52.504,30	266.123,73	52.504,30	266.123,73	5.000,27	0,00		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	80.000,00	13.017,30	44.565,15	13.017,30	44.565,15	36.434,85	0,00		
	SUB-TOTAL	16.147.500,00	17.781.889,05	2.315.372,75	14.405.990,26	3.120.011,95	14.230.639,18	3.375.898,79	175.351,08		
12	EDUCAÇÃO										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	1.862,80	2.260,80	1.862,80	2.260,80	21.739,20	0,00		



 <b>MUNICÍPIO DE PIRACAIA</b> SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA DATA : 31/12/2017 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - NOVEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2017												Folha: 3 de 3	
ENTIDADE: CONSOLIDADO													
DESPESAS	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR				
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO						
27	DESPORTO E LAZER												
813	LAZER	848.000,00	840.000,00	134.388,93	733.212,52	172.301,87	733.039,52	106.787,48	173,00				
	SUB-TOTAL	848.000,00	840.000,00	134.388,93	733.212,52	172.301,87	733.039,52	106.787,48	173,00				
28	ENCARGOS ESPECIAIS												
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	380.000,00	381.054,00	55.652,48	349.052,21	55.652,48	349.052,21	32.001,79	0,00				
	SUB-TOTAL	380.000,00	381.054,00	55.652,48	349.052,21	55.652,48	349.052,21	32.001,79	0,00				
99	RESERVA DE CONTINGENCIA												
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00				
	SUB-TOTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL												
124	CONTROLE EXTERNO	0,00	86.209,00	17.596,24	66.209,00	68.612,75	68.612,75	0,00	17.596,24				
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.800.000,00	4.208.000,00	705.641,24	3.570.527,04	705.194,24	3.521.273,13	637.472,96	49.253,91				
	SUB-TOTAL	3.800.000,00	4.294.209,00	723.237,48	3.656.736,04	773.807,00	3.569.885,89	637.472,96	66.850,15				
28	ENCARGOS ESPECIAIS												
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00				
	SUB-TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00				
99	RESERVA DE CONTINGENCIA												
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.900.000,00	6.405.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.405.791,00	0,00				
	SUB-TOTAL	6.900.000,00	6.405.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.405.791,00	0,00				
	TOTAL GERAL	89.220.500,00	92.500.033,43	10.209.129,13	70.592.984,37	14.151.893,28	68.542.113,24	21.907.049,06	2.050.871,13				

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 - nº 16 - Ano I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
Exercício de 2017

RREO-Anexo XXII(LRF&lt; art 53,§1º, inciso II)

Exercicio	Receitas Previdenciarias (A)	Despesas Previdenciarias (B)	Resultado Previdenciario (C) =(a-b)	Saldo Financeiro 2
2017	7.937.444,07	3.642.956,32	4.294.487,75	55.961.216,86
2018	8.225.678,57	4.124.315,99	4.101.362,58	60.062.579,44
2019	8.518.884,01	4.575.893,70	3.942.990,31	64.005.569,75
2020	8.817.131,00	5.175.070,09	3.642.060,91	67.647.630,66
2021	9.049.478,76	5.608.980,40	3.440.498,36	71.088.129,02
2022	9.139.973,54	6.116.308,67	3.023.664,87	74.111.793,89
2023	9.231.373,28	6.771.421,53	2.459.951,75	76.571.745,64
2024	9.323.687,01	7.623.868,24	1.699.818,77	78.271.564,41
2025	9.416.923,88	8.237.224,72	1.179.699,16	79.451.263,57
2026	9.511.093,12	9.001.832,19	509.260,93	79.960.524,50
2027	9.606.204,05	10.136.083,47	(529.879,42)	79.430.645,08
2028	9.702.266,09	10.610.371,41	(908.105,32)	78.522.539,76
2029	9.799.288,75	11.227.184,99	(1.427.896,24)	77.094.643,52
2030	9.897.281,64	12.106.786,82	(2.209.505,18)	74.885.138,34
2031	9.996.254,46	12.886.390,88	(2.890.136,42)	71.995.001,92
2032	10.096.217,00	13.803.303,79	(3.707.086,79)	68.287.915,13
2033	10.197.179,17	14.812.080,35	(4.614.901,18)	63.673.013,95
2034	10.299.150,96	15.691.003,99	(5.391.853,03)	58.281.160,92
2035	10.402.142,47	16.140.998,35	(5.738.855,88)	52.542.305,04
2036	10.506.163,90	16.748.117,23	(6.241.953,33)	46.300.351,71
2037	10.611.225,54	17.097.030,12	(6.485.804,58)	39.814.547,13
2038	10.717.337,79	17.460.992,69	(6.743.654,90)	33.070.892,23
2039	7.138.579,64	17.778.463,86	(10.639.884,22)	22.431.008,01
2040	7.209.965,44	18.092.095,90	(10.882.130,46)	11.548.877,55
2041	7.282.065,09	18.346.991,34	(11.064.926,25)	483.951,30
2042	7.358.885,74	18.851.841,26	(11.492.955,52)	(11.009.004,22)
2043	7.428.434,60	18.712.344,87	(11.283.910,27)	(22.292.914,49)
2044	7.502.718,94	18.633.076,71	(11.130.357,77)	(33.423.272,26)
2045	7.577.746,13	18.558.510,42	(10.980.764,29)	(44.404.036,55)
2046	7.653.523,59	18.515.922,55	(10.862.398,96)	(55.266.435,51)
2047	7.730.058,83	18.312.379,54	(10.582.320,71)	(65.848.756,22)
2048	7.807.359,42	18.171.040,23	(10.363.680,81)	(76.212.437,03)
2049	7.885.433,01	18.008.096,00	(10.122.662,99)	(86.335.100,02)
2050	7.964.287,34	17.823.976,12	(9.859.688,78)	(96.194.788,80)
2051	8.043.930,22	17.646.552,55	(9.602.622,33)	(105.797.411,13)
2052	8.124.369,52	17.420.722,64	(9.296.353,12)	(115.093.764,25)
2053	8.205.613,21	17.560.979,46	(9.355.366,25)	(124.449.130,50)
2054	8.287.669,35	17.701.688,74	(9.414.019,39)	(133.863.149,89)
2055	8.370.546,04	17.842.833,53	(9.472.287,49)	(143.335.437,38)
2056	8.454.251,50	17.984.397,86	(9.530.146,36)	(152.865.583,74)
2057	8.538.794,02	18.108.535,90	(9.569.741,88)	(162.435.325,62)
2058	8.624.181,96	18.232.865,28	(9.608.683,32)	(172.044.008,94)
2059	8.710.423,77	18.357.376,89	(9.646.953,12)	(181.690.962,06)
2060	8.797.528,01	18.482.062,37	(9.684.534,36)	(191.375.496,42)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
 DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
 Exercício de 2017

2061	8.885.503,29	18.567.858,79	(9.682.355,50)	(201.057.851,92)
2062	8.974.358,33	18.654.053,80	(9.679.695,47)	(210.737.547,39)
2063	9.064.101,91	18.740.642,20	(9.676.540,29)	(220.414.087,68)
2064	9.154.742,93	18.827.619,34	(9.672.876,41)	(230.086.964,09)
2065	9.246.290,36	18.914.981,07	(9.668.690,71)	(239.755.654,80)
2066	9.338.753,26	19.002.723,70	(9.663.970,44)	(249.419.625,24)
2067	9.432.140,79	19.090.844,02	(9.658.703,23)	(259.078.328,47)
2068	9.526.462,20	19.179.339,25	(9.652.877,05)	(268.731.205,52)
2069	9.621.726,82	19.268.207,01	(9.646.480,19)	(278.377.685,71)
2070	9.717.944,09	19.357.445,32	(9.639.501,23)	(288.017.186,94)
2071	9.815.123,53	19.447.052,56	(9.631.929,03)	(297.649.115,97)
2072	9.913.274,77	19.537.027,48	(9.623.752,71)	(307.272.868,68)
2073	10.012.407,52	19.584.367,18	(9.571.959,66)	(316.844.828,34)
2074	10.112.531,59	19.633.313,16	(9.520.781,57)	(326.365.609,91)
2075	10.213.656,91	19.683.828,22	(9.470.171,31)	(335.835.781,22)
2076	10.315.793,48	19.735.876,60	(9.420.083,12)	(345.255.864,34)
2077	10.418.951,41	19.789.423,89	(9.370.472,48)	(354.626.336,82)
2078	10.523.140,92	19.774.285,99	(9.251.145,07)	(363.877.481,89)
2079	10.628.372,33	19.833.901,87	(9.205.529,54)	(373.083.011,43)
2080	10.734.656,06	19.894.777,92	(9.160.121,86)	(382.243.133,29)
2081	10.842.022,52	19.956.891,15	(9.114.868,63)	(391.358.001,92)
2082	10.950.422,64	2.020.219,42	8.930.203,22	(382.427.798,70)
2083	11.059.926,87	20.084.741,39	(9.024.814,52)	(391.452.613,22)
2084	11.170.526,14	20.150.436,52	(8.979.910,38)	(400.432.523,60)
2085	11.282.231,40	20.217.285,02	(8.935.053,62)	(409.367.577,22)
2086	11.395.053,71	20.285.267,87	(8.890.214,16)	(418.257.791,38)
2087	11.509.004,25	20.354.366,73	(8.845.362,48)	(427.103.153,86)
2088	11.624.094,29	20.424.563,99	(8.800.469,70)	(435.903.623,56)
2089	11.740.335,24	20.495.842,70	(8.755.507,46)	(444.659.131,02)
2090	11.857.738,59	20.568.186,55	(8.710.447,96)	(453.369.578,98)
2091	11.976.315,98	20.641.579,89	(8.665.263,91)	(462.034.842,89)
2092	12.096.079,14	20.716.007,67	(8.619.928,53)	(470.654.771,42)

Dr. José Silvino Cintra  
 Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva  
 CRc 1sp 128

  
 Simone Martins Grunwald Mancini  
 Controle Interno

  
 Sonia Maria Cordeiro  
 Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro  
 Controle Interno

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 - nº 16 - Ano I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE SETEMBRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017**  
**3º QUADRIMESTRE 2017**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.596.232,62	0,00
Pessoal Ativo	34.590.195,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.006.036,83	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.006.036,83	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>34.590.195,79</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>65.833.585,52</b>	<b>52,54%</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.550.136,18	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.772.629,37	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II § 1º do art. 59 da LRF)	31.995.122,56	48,60%

Dr. Jose Silvino Cintra  
 Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva  
 CRC 1sp 128.593

Sonia Maria Cordeiro  
 Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro  
 Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancine  
 Controle Interno

**EXPEDIENTE**

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
 Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,  
 sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
 Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
 CEP 12970-000

**Prefeito Municipal:** José Silvino Cintra  
**Jornalista Responsável:** Bruno Roberti Mtb: 0081684-SP  
**Expediente de Gabinete:** Simone Salgado

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 - nº 16 - Ano I

## "ATOS DO PODER LEGISLATIVO"

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)MUNICÍPIO DE PIRACAIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2017

I COMPARATIVOS: Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	69.950.261,33		69.885.374,23		64.795.460,21		65.833.585,52	
Despesas Totais com Pessoal	1.542.978,72	2,21	1.575.203,03	2,25	1.630.159,21	2,52	1.712.569,02	2,60
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	3.987.164,90	5,70	3.983.466,33	5,70	3.693.341,23	5,70	3.752.514,37	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.197.015,68	6,00	4.193.122,45	6,00	3.887.727,61	6,00	3.950.015,13	6,00
Excesso a Regularizar								

II INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/2016	R\$
Caixa	0,00
Bancos C/Movimento	75.907,85
Bancos C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>75.907,85</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	75.907,85
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>75.907,85</b>

Piracaia, 26 de Janeiro de 2018

Glauco Vinicius Ferreira Godoy  
Presidente da Câmara Municipal

Fabiana de Castro  
Contador

Gustavo Buzatto Buratti  
Responsável pelo Controle Interno

Darlene Beraldo de Paiva  
Diretor Geral Administrativo

**MUNICÍPIO: PIRACAIA**  
**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAIS
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	Ref: Dez/2017	
Vencos, e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	57.595,92	77.637,84	82.878,78	78.729,97	74.117,29	96.701,19	86.741,96	75.243,31	76.334,26	77.822,73	116.329,07	128.821,43	1.028.953,75
Contratação Temporária													0,00
Terceirização de Mão de Obra (art.18,par.1º da LRF)													0,00
Remuneração de Agentes Políticos	35.874,00	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	38.126,92	455.270,12
Encargos Sociais	14.757,10	18.180,66	18.180,65	18.180,65	18.063,46	18.180,66	18.322,47	18.110,14	18.267,27	18.267,27	28.326,39	21.508,43	228.345,15
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													0,00
Outros Benefícios Assistenciais													0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)													0,00
Despesas de Exerc. Anteriores													0,00
Sentenças Judiciais													0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas													0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>108.227,02</b>	<b>133.945,42</b>	<b>139.186,35</b>	<b>135.037,54</b>	<b>130.307,67</b>	<b>153.008,77</b>	<b>143.191,35</b>	<b>131.480,37</b>	<b>132.728,45</b>	<b>134.216,92</b>	<b>182.782,38</b>	<b>188.456,78</b>	<b>1.712.569,02</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													
Indenização por demissões													0,00
Incentivo à demissão voluntária													0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exerc. Anteriores													0,00
Despesas com inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados													0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (I-II)</b>	<b>108.227,02</b>	<b>133.945,42</b>	<b>139.186,35</b>	<b>135.037,54</b>	<b>130.307,67</b>	<b>153.008,77</b>	<b>143.191,35</b>	<b>131.480,37</b>	<b>132.728,45</b>	<b>134.216,92</b>	<b>182.782,38</b>	<b>188.456,78</b>	<b>1.712.569,02</b>

Glauco Vinicius Ferreira Godoy  
Presidente

Fabiana de Castro  
Contador

Gustavo Buzatto Buratti  
Responsável pelo Controle Interno

Darlene Beraldo de Paiva  
Diretor Geral Administrativo

MUNICÍPIO : PIRACAIA  
 PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LR.F. art. 48 - Anexo VII	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$ 1,00
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.712.569,02		2,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		3.950.005,10		6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		3.752.514,40		5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Dívida Consolidada Líquida				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>				
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
Operações de Crédito Internas e Externas				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		75.907,85		75.907,85
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)				
Valor Total		75.907,85		75.907,85

FONTE: Câmara Municipal de Piracaia